



Portaria Inmetro /Dimel n.º 204, de 08 de novembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros mecânicos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.011297/2016 e do sistema Orquestra n.º 637591, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo Reutilizável 1 e 2 vias de braçadeira para esfigmomanômetro mecânico, marca Maicuff destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda

Endereço: Rua Rio Grande, 679, Centro, Esteio/RS – CEP: 93265-000

#### 2 FABRICANTE

Nome: Xuzhou Maicuff Technology Co., Ltd.

Endereço: Jianguo West Road, 75 - Fortune Plaza B1106, Xuzhou City, República Popular da China - CEP.: 22100-6

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: braçadeira.

Marca: Maicuff;

Modelo: Reutilizável 1 e 2 vias;

País de origem: China

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Forma de fechamento: velcro;
- b) Classificação, dimensões da braçadeira e do manguito e faixa da circunferência de braço: conforme tabela 1.



Tabela 1 – Características das braçadeiras

CLASSIFICAÇÃO	Braçadeira (cm)			Manguito (cm)			Circunferência do braço (cm)		
	Larg X Comp			Larg X Comp					
Infantil 1 e 2 vias (M5111/M5211)	6,5	x	21	5	x	14	9	a	14
Pediátrico 1 e 2 vias (M5112/M5212)	9,5	x	30	8	x	21	14	a	21
Adulto Pequeno 1 e 2 vias (M5113/M5213)	11,5	x	39,5	10	x	22	21	a	27
Adulto 1 e 2 vias (M5114/M5214)	14,5	x	50	13	x	28	27	a	35
Adulto Longo 1 e 2 vias (M5114L/M5214L)	15,5	x	56	13	x	28	27	a	35
Adulto Grande 1 e 2 vias (M5115/M5215)	17,5	x	55,5	16	x	35	35	a	44
Coxa 1 e 2 vias (M5116/M5216)	21,5	x	74,5	20	x	42	44	a	53

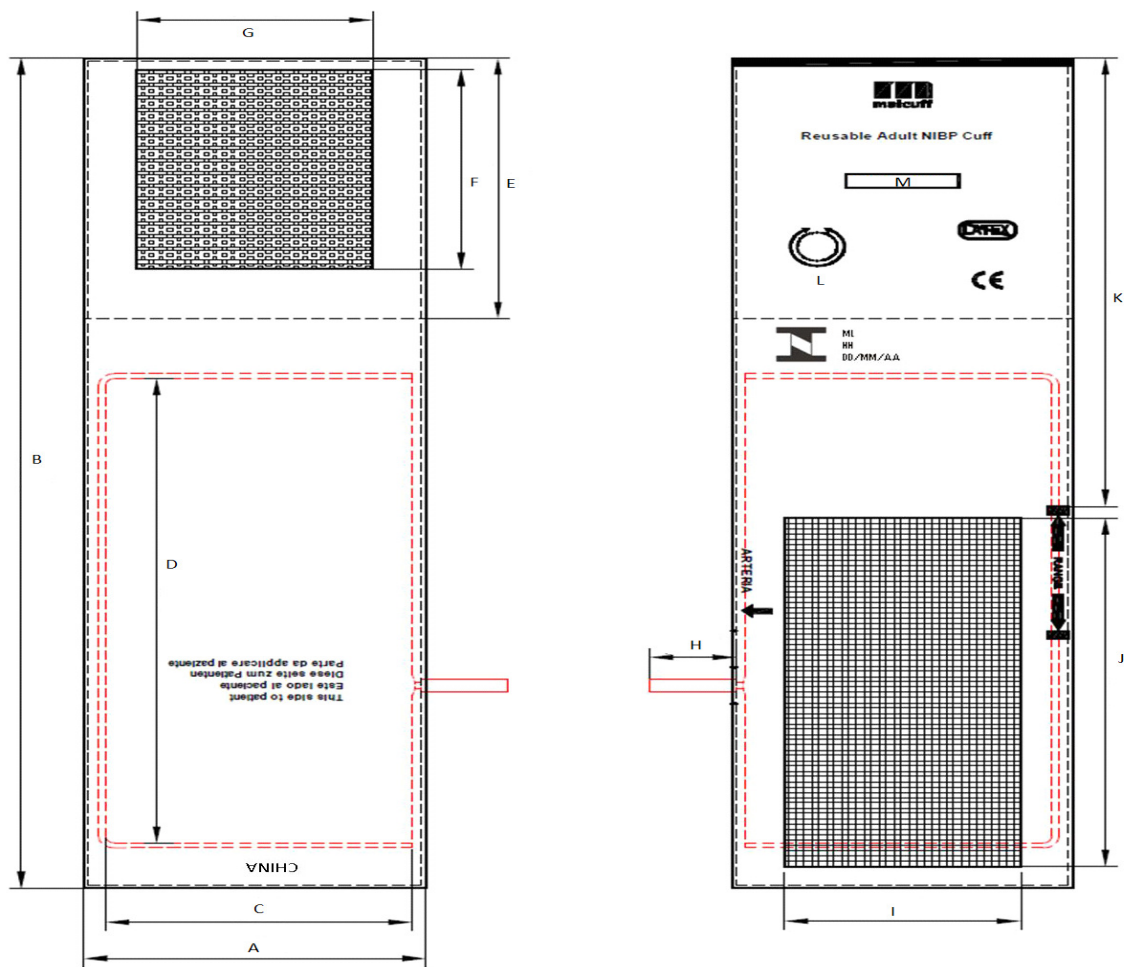
## 5 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas das braçadeiras (1 via);

Anexo 2 - Vistas das braçadeiras (2 vias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Classificação	Cotas (mm)												L	M
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
Infantil	65	210	50	140	50	50	25	200	25	100	90	9-14 cm	M5111/M5211	
Pediátrico	95	300	80	210	67	60	50	200	50	130	140	14-21 cm	M5112/M5212	
Adulto pequeno	115	395	100	220	146	105	50	200	50	165	210	21-21 cm	M5113/M5213	
Adulto	145	500	130	280	157	120	100	200	100	210	270	27-35 cm	M5114/M5214	
Adulto longo	155	560	130	280	215	165	100	200	100	245	270	27-35 cm	M5114L/M5214L	
Adulto grande	175	555	160	350	183	115	100	200	100	205	350	35-44 cm	M5115/M5215	
Coxa	215	745	200	420	300	195	100	200	100	310	440	44-53 cm	M5116/M5216	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 204 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

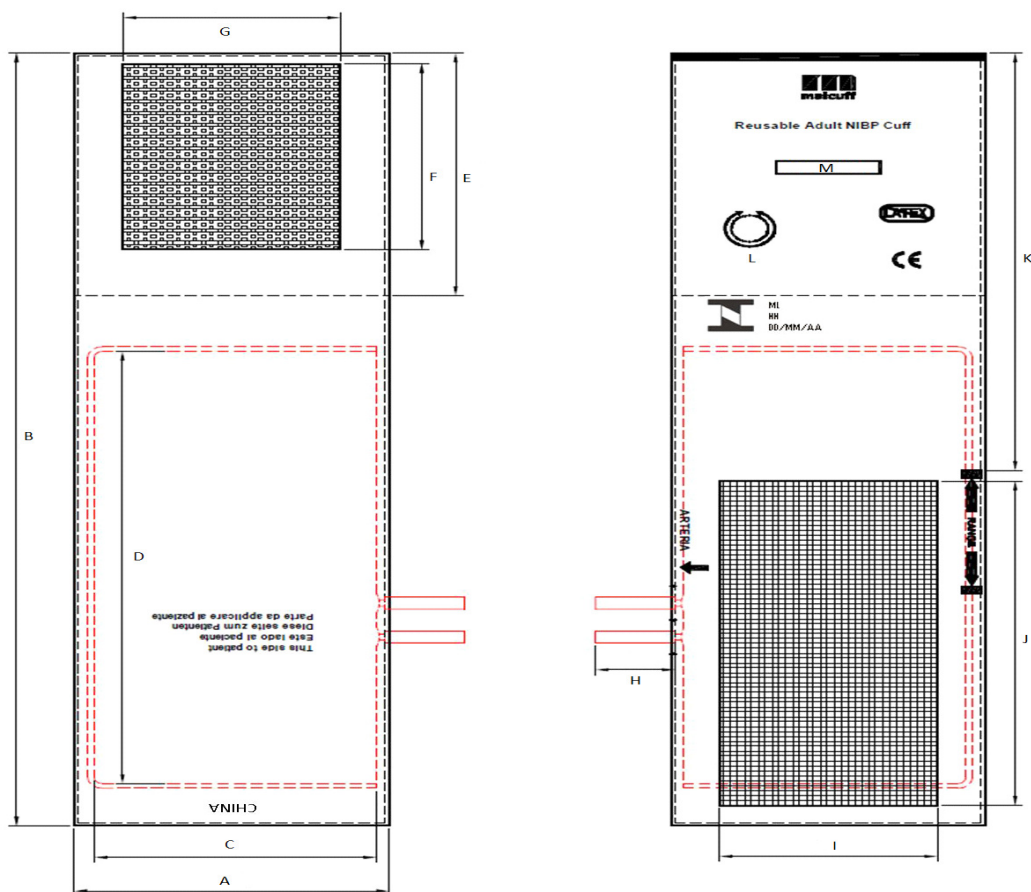


**REQUERENTE:**

MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**VISTAS DAS BRAÇADEIRAS (1 VIA)**

**ANEXO 1**



Classificação	Cotas (mm)											L	M
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
Infantil	65	210	50	140	50	50	25	200	25	100	90	9-14 cm	M5111/M5211
Pediátrico	95	300	80	210	67	60	50	200	50	130	140	14-21 cm	M5112/M5212
Adulto pequeno	115	395	100	220	146	105	50	200	50	165	210	21-21 cm	M5113/M5213
Adulto	145	500	130	280	157	120	100	200	100	210	270	27-35 cm	M5114/M5214
Adulto longo	155	560	130	280	215	165	100	200	100	245	270	27-35 cm	M5114L/M5214L
Adulto grande	175	555	160	350	183	115	100	200	100	205	350	35-44 cm	M5115/M5215
Coxa	215	745	200	420	300	195	100	200	100	310	440	44-53 cm	M5116/M5216

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 204 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.



**REQUERENTE:**

**MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**VISTAS DAS BRAÇADEIRAS (2 VIAS)**

**ANEXO 2**